



IND 568/2003

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, à CES.

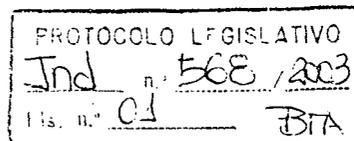
Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Pública na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Pública na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO



É prática antiga, instituída no Decreto n.º 17.684/96, a instalação de bibliotecas públicas como instrumento de cultura de acesso à população de modo geral.

No caso de São Sebastião, por ser um região de alta densidade estudantil e abrigar um enorme contingente de alunos na faixa dos necessitados, a implantação de uma biblioteca pública é de particular importância.

Ademais, a biblioteca pública, pela sua dimensão e condição de livre acesso, transforma-se num elemento indutor de motivação natural à juventude, propiciando a formação de um espírito dinâmico nas aglomeradas reuniões de praxes acadêmicas.

Com efeito, a reconhecida relevância da presente proposição para a vida acadêmica do Distrito Federal em particular para o jovem estudantil, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP